



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000089/2026  
**Processo:** 11271-00 2026  
**Autoria:** Negro Bússola  
**Ementa:** Dispõe sobre a suspensão temporária da cobrança e cancelamento de multas do estacionamento rotativo denominado "Área Azul" nas áreas atingidas por calamidade pública decorrente de enchentes, desmoronamentos e deslizamentos de encostas no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências.

### Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Em despacho de fls., foi dada vista a esta Vereadora que subscreve acerca do Projeto de Lei nº 0089/2026, que "Dispõe sobre a suspensão temporária da cobrança e cancelamento de multas do estacionamento rotativo denominado "Área Azul" nas áreas atingidas por calamidade pública decorrente de enchentes, desmoronamentos e deslizamentos de encostas no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências".

Nos termos do art. 72, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação apreciar os aspectos constitucional, legal e regimental das proposições submetidas à análise do Poder Legislativo Municipal.

Após detida análise da matéria, inclusive à luz do parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa, verifica-se que a proposição apresenta vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade.

Ante o exposto, acompanhando o entendimento da Diretoria Jurídica desta Casa, manifesta-se pela inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei, autorizando, no entanto, o seu prosseguimento pelos trâmites regimentais.

Palácio Barbosa Lima, 23 de abril de 2026.

Letícia Fonseca Paiva Delgado  
Vereadora Letícia Delgado - PT

